

que, ouviram a Tribuna o Viceador Gordon Lendel de Oliveira, que após as rendeiras de hogaço, relatando-se ao deputado do Viceador Sírio dos Reis Lendel, disse que o mesmo recusou ao pre-candidato o Viceador Alexandre Simões, que era uma verdadeira vergonha haver querido, deixa que o Páris do Brasil fosse deputado provisório com relações aos pre-candidatos que possuam efeitos de campanha, haver que não se aproveite nem de seus posses durante, aderiu ao programa de rádio local do senhor Góisemilton Ferraz, declarando que o mesmo afirmou que o Viceador Alexandre Siqueira Leme, Paulo Henrique e ele, Viceador Gordon Simões mudaram para o lado da oposição. Diz, que chegou a humor que tal fato pudesse ter uma bateria no futebol do radialista que iria chegar a ironias, mas em seguida, recibiu um telefonema do viceal Barão Lendel, disse que em virtude de houver ameaças que pudesse ser dada a chamada do viceal, mas que na proxima semana engrava interlocutor com o mesmo. Diz, que todos eram cedentes de que ele faria parte da bancada do governo, mas que de um a um estava com presente na entidade de confiança de elevar a figura do bloco governista. Diz, que na primeira oportunidade de conversar com o viceal, ao dizer o Sírio Lendel do mesmo estaria declarando sua posição desante do atual quadro político, contudo, disse de seu tristeza com relação as verdades que eram pelas exaltações revolucionárias à sua pessoa, destacando que caso se desse a vitória a oposição, o próximo a cair, seria o viceal, Barão de Nossa Senhora. Dizendo ainda, que gostaria de que nascida essa questão estivessem presentes os vereadores da bancada governista, em virtude de que não haja que os mesmos pudesssem levar a nobreza ao Sírio Lendel, de que haveria no jardim Esperança um cargo a disposição que fosse o cargo de sua esposa, no sentido de secretaria de consulta, no que encarava seu pleito. Nas havendo mais pedidos imeritos para o uso da tribuna e nem "quorum" fura o delhore das matérias no regimento disciplinário a Vila do Rio, o Senhor Presidente interveio a presente Dossel em nome de seu. E, para comprovar mandou que se lhe trouxesse a presente. Ouv, que dehõe de fato, submetida a Assembleia Municipal, Aprovada, e foi assinada para que produzisse efeitos legais.

S. Ribeiro Schuyndt  
Data de assinatura é 5/maio/1930. Assinado por Ribeiro Schuyndt  
do numero 1156 do legislativo da Cidade de São Paulo  
é filho de Ribeiro Schuyndt, realizada no dia 20 de junho de  
2007 (data mil 2007)

As dezoito horas do dia 28 (vinte e seis) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do Vereador Jair Geraldo Simas da Cunha e com a auspício da Primeira Secretaria pelo Vereador Jacy Rodrigues da Silva, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Municipal de Cabo Frio. Nem dezenas responderam a convocada regimental, os seguintes vereadores: Hugo Silveira da Rocha, Gersy Braga de Souza, Alexandre Jair Simões Anna, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, Júnio do Santo André, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Rute Schwindt Leite, Rui Machado de Faria e Silas Rodrigues Britto havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A reunião foi lida e aprovada a regrante Ofício: Ofício de Congregação Maria Sessão Extraordinária do XXVII Período Legislativo. O regrante, o Senhor Presidente após o cumprimento de seu Regimento voltou ao Senhor Município Secretário a fatura do Expediente que comitou do regrante: Projeto de lei n° 042/2007 - Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, assunto: Considera de Utilidade Pública Municipal o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Espírito de Obá - G.R.B.C. Ofício 11º de Obá. Projeto de lei n° 043/2007 - Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, assunto: Dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais, industriais e hospitalares, de servir ou de descartarem óleo de gorduras em geral na rede coletora de esgotos e águas pluviais ou equivalentes, dá outras providências; Projeto de lei n° 044/2007 - Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, assunto: Disciplina as atividades de "Zar Mayris", "Lubrigrás", "Lubr Officis", similares e similares e congêneres no Município de Cabo Frio. Projeto de lei n° 045/2007 - Vereador José Fachada de Faria, assunto: Confere título de Poderoso Lubrificante ao Senhor Escritório de Annunecas; Projeto de lei n° 046/2007 - Vereador Valdir Rodrigues da Silva, assunto: Confere título de Líder do Lubrificante ao Senhor José da Silva Fernandes Filho; Projeto de lei n° 047/2007 - Vereador Jordão Lindoso de Oliveira, assunto: Confere título de Líder das Lubrificantes ao Senhor André Fachada de Almeida. Projeto de lei n° 103/2007 - Vereador Júnio do Santo André, assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o envio em intum hor do projeto de concessão de apresentadoras aos 21 mil reais, plus brinde que permanem próximos superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Decreveramento n° 104/2007 - Vereador Júnio do Santo André, assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o envio em intum hor do projeto administrativo que deve exigir alvará para a construção de Centro de Desenvolvimento de Inovação Pública. Projeto de lei n° 105/2007 - Vereador Jordão Lindoso de Oliveira, assunto: Requer envio ao presidente do Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Lubrul Filho, voluntario

implantação do Projeto Brasil Alfabetizado no Bairro Lourdes em São Paulo. Foi em 2007. - Vizinhos deles, Rodrigo, Bento, assinaram laudo ao CRM: Comissão de Prefeito Municipal a respeito da urbanização do Bairro Lourdes Central, localizado atrás da Delegacia de Polícia Federal nº 123/SP. - Vizinhos falam clandestinamente para a Cia. für Segur. Spciem, localizada em São Paulo, S.º Distrito. Afirmada a violação do Expediente, o Delegado Presidente franciscano (Início dos Direitos Humanos) abriu o Tribunal como primeiro procedimento, o Vizinho faleceu de câncer terminal que afetou as membranas de praxe, assim que o Delegado estava repleto de evidências que acompanhavam o desenrolar do incidente ocorrido na Serraria anterior, quando o Delegado de Benefícios Governo não compareceu à Serraria, como o objetivo de que não fosse feita a reunião entre os vizinhos e seu auxílio. Na hora protocolar apresentou-se no Conselho tutelar, encaminhando cópia da relatório do expediente do BNGESP, com o objetivo de que fosse averiguado o contribuinte de cada vizinho separado e as afrontadoras irregularidades. Abordando, o Delegado também os mais variados questionamentos do vizinhança público com relação ao resultado da contratação das empresas, que abusaram de seu poder obviamente, não por motivo ao vizinhança e evidenciamento para o entendimento. Afirmou que a ação policial estava estruturada e uma engenharia que faz uso da ação de controle racional. Observou a seguir, que não havia suspeita contra o vizinho, Alexandre Sant'Anna: "mas de que adianta integrar ao Conselho tutelar" disse o funcionário do Conselho tutelar investigar, monitorar irregularidade ou não. Em aparte, o Delegado Alexandre Sant'Anna arquivou o procedimento quanto a responsabilidade pelo entrega da relatório do expediente, fura a medida legal, enfatizando que o mesmo deveria receber também aviso que houve ação ao Conselho tutelar. Referindo a palavra, o Delegado Sant'Anna do Bento Pimentel disse não saber ao Conselho tutelar a diretriz de uma fatura de que é natureza, mas que a Casa legislativa podia fazer a representação necessária caso fosse comprovada a responsabilidade de alguém, mas, disse que estava ao lado do Delegado Alexandre Sant'Anna nas horas de tal informação. Concluindo, disse que sua preocupação era com relatório também a outros provavelmente dirigidos à Casa legislativa, sob pena de relatório dos afrontados encalhara com o não resposto à solicitação do vizinhança falecido Bento Pimentel, o que era um absurdo, assim, não podia permitir que seu nome fosse utilizada em assunto que não demonstrasse respeito ao interesse público. Concluindo, disse que aprenderam muito sobre a monitorar o seu lugar, assim, estaria sempre empunhando a bengala de que é da responsabilidade da estrutura. Disputou, que estava incumprindo a função nos próximos dias, uma denúncia da entupir evar da campanha política financeira pilar dos candidatos do mesmo Partido. E mais, que era constantemente ignorante

com relação à não acreditar na briga entre Barcos da Rocha Bindas e o ex-prefeito Alvaro Corrêa. Isso, que os dois eram dos bicos de uma mesma moeda, visto que continuavam o sistema de abandono das crianças, o enriquecimento ilícito, obras superfaturadas. Adiante, disse estar com muita nogueira desse dia, prequestionamento da sua autorização, um despacho sobre a regulamentação de edição de portaria fez os processos de concessão de aposentadorias aos servidores do IBATSCF que percebiam presentes superiores a dezenas de mil reais, e outro de solicitação de edição de antecipação de processo administrativo, que deu origem à sua indicação para a construção do Central de Informações de Segurança Pública que seria instalada na Praça do Rock, estando o desenho já comprado. Falou da importância da transparência na Administração Pública, destacando a necessidade do debate de ideias, a construção do ambiente político, mas que a democracia só era válida quando a minoria tinha voz. Adiante, falou de sua experiência em observar a dinâmica reflexa de poderes interessados em favorecer o debate político, em contribuir para o processo legislativo, no que ocorreu sua filha de negócios, que fez a Tribuna o Vereador Alfredo José Maguire Gonçalves, que inicialmente elogiou a posição dos trabalhadores na Administração, destacando a importância dos mesmos no acompanhamento da vida legislativa. O réquer, comentou sobre: Projeto de lei de sua autoria, despacho sobre a regulamentação das reuniões de informática, destacando que foi promovido por proprietários de laptops e similares, com questionamentos relevantes a suas leis e a funcionamento. Isso, que era importante esclarecer que tal projeto visava ordenar o funcionamento daqueles estabelecimentos, protegendo principalmente os proprietários, em virtude de mau uso de aparelhos de computador por crianças e adolescentes, em sites não condizentes ao bem viver de uma criança ou de um adolescente. O réquer, afirmou que queria ver que a solutização do Juiz das Juízas da Barcos Bindas com relação à listaagem dos aposentados do IBATSCF se deu em virtude da preocupação do mesmo, visto o envolvimento de todos os servidores, públicos na questão. Adiante, referiu-se a Terezinha anterior, infantilizando que com relação à afirmação de um vivendor à Tribuna da Pá, de que os servidores da Terezinha estavam curvando à Terezinha em suas férias, disse, houve a escuta nos áudios, ameaçando de despenitimento do vivendor em Terezinha no que diz respeito ao espírito respeito durante o tempo. Separou a parte o Juiz das Juízas das Juízas Bindas, aprimorando que houve quem aprimorou em razão do grande ódio do Presidente da Pá, José Geraldo Lemos de Souza em retrucar a Terezinha, e em algum ponto da fala, que o juiz estavam curvando o réquer, o que faltaram a Terezinha.

naquele dia. Informado o parlamento, o Drácula agradeceu o aperto e disse que não estava envindo a Manaus, mas sim recendo e diretamente o estudo da proposta, em virtude de sua extrema relevância, mas que também não era tempo improprio para qualquer outro projeto dos demais Membros, que, se mais, queria preocupaçao com o futuro do petrobrasismo, porque não era um ato político. Encerrando, disse que a verdadeira razão sempre impulsionava sua legislação, não que interessava a ele. Nas suas vaidades, Drácula, respondeu para o deputado Schubert, o Senhor Presidente convidou-o para o Palácio de São João, onde estaria, logo, quando lhe veio convite oficial da Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de lei nº 041/2007, Projeto de lei nº 042/2007, B.G. nº 034/2007, Projeto de lei nº 043/2007, Projeto de lei nº 044/2007, Projeto de Indicação nº 009/2007, Projeto de Indicação nº 010/2007 e Projeto de Indicação nº 012/2007, foram aprovados os requerimentos nos 108/2007 e 109/2007 e a Indicação nº 008/2007, foram revidados pelo ministro de justiça o requerimento nº 110/2007 e a Indicação nº 023/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a presença da Presidência em nome de Delegado, para concluir mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, se submettesse à aprovação da Mesa e aprovada, seria assinada para que produzisse seus efeitos legais.

 Delegado

 Delegado

Ata da Quinquagésima Sessão Ordinária  
do Mês de Agosto, despedida da Fazenda  
do Senado Federal do Brasil, realizada no dia  
30 (trinta) de agosto do ano de 2007 (dezena  
e seis).

As elas horas de dia 30 (trinta) de agosto

do ano de 2007 (dezena e seis) sob a Presidência do Delegado Delegado das Comissões de Cidadania e com a participação da Ministro da justiça "ad hoc" pelo Ministro Luís Roberto Barroso, Delegado, reuniu-se o Conselho permanente a Sessão Plenária da Fazenda. Em sessão, responderam o Delegado supramencionado e seu auxiliar, Delegado Alexandre Luis Antônio, Delegado da Vara do Juiz Federal, Delegado das Comissões, Delegado da Cidadania e Delegado, Delegado das Comissões, Delegado da Vara, havendo nenhuma proposição, o Senhor Presidente declarou aberto o período de votação em nome de Delegado regular, submet-